



# EDITAL Nº. 22/2024-PPGCF UNICENTRO - UEPG

ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PDS PARA ATUAÇÃO NO NAPI GENÔMICA - PROJETO DE PESQUISA "GENOMAS PARANÁ" FINANCIADO PELA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA CONFORME CHAMADA PÚBLICA: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, SEGUNDO O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 07/2022

O Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) e da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de processo de seleção de bolsista Pós Doutorado Sênior PDS, para atuação por tempo determinado, conforme chamada pública: Fundação Araucária (FA), segundo o Processo de Inexigibilidade 07/2022 e previsto no Plano de Trabalho do Convênio Fundação Araucária nº 404/2022 - PDI - Genomas Paraná, para o "NAPI Genômica, visando o fortalecimento das políticas públicas das áreas de biotecnologia em saúde e cidades inteligentes".

# 1. Dos Objetivos

- 1.1 Apoiar o fortalecimento e o avanço da pesquisa científica, tecnológica e de inovação, incentivando atividades de desenvolvimento que apresentem perspectivas de promover avanços tecnológicos ou que sejam de alta relevância social e estratégica;
- 1.2 Financiar, por meio da concessão de bolsa de pós-doutorado, profissional com a titulação de Doutor, para o desenvolvimento de projetos que se originarão a partir da construção do banco de dados do "Programa Genomas Paraná";
- 1.3 Incentivar o desenvolvimento em Genômica e Inteligência Artificial, áreas disruptivas da ciência e tecnologia;
- 1.4 Capacitar e qualificar pesquisadores em genômica, bioinformática, epidemiologia, entre outras áreas.

#### 2.Da Bolsa

Será ofertada 1 (uma) bolsa de Pós-Doutorado Sênior, conforme descrições abaixo:



Associação Ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste e a Universidade Estadual de Ponta Grossa

Local de atuação dos bolsistas: Instituto para Pesquisa do Câncer de Guarapuava - IPEC, Guarapuava (PR).

Carga horária semanal: 40 horas.

Período de concessão das bolsas: 12 (doze) meses.

A bolsa será concedida ao candidato aprovado conforme a classificação e a disponibilidade de uma cota, conforme edital da Fundação Araucária.

#### 2.1 Bolsa:

Quantidade	Modalidade	Área de atuação	Supervisor (a)	Valor mensal
1	PDS*	Genética de Populações	Prof. Dr. David Livingstone Alves Figueiredo (davidlafigueiredo@gmail.com)	R\$5.500,00

<sup>\*</sup>PDS: Pós-Doutorado Sênior - Doutores há 7 (sete) anos ou mais

#### 2.1.1 Descrição da vaga:

Vaga de Pós-Doutorado para a condução de projeto relacionado ao Genomas Paraná, particularmente no que se refere aos estudos do perfil genético de uma amostra da população paranaense residente na cidade de Guarapuava (Paraná). Vaga aplicada à análise de genomas humanos para a geração de uma base de dados de referência contendo variantes genéticas populacionais de brasileiros. Neste projeto, também será realizada análise comparativa com outras populações de genomas sequenciados, tanto de indivíduos brasileiros quanto de outras populações mundiais já disponibilizados publicamente. O bolsista projetará e implementará um banco de dados de variantes genéticas, e também desenvolverá e aplicará pipelines de bioinformática para extração de variantes genéticas a partir de dados analisados de genomas sequenciados. Os dados de variantes genéticas serão armazenados no banco de dados implementado. Durante a execução do projeto, o bolsista fará reuniões com pesquisadores da área de genômica e bioinformática, e também estará envolvido em colaborações científicas relacionadas aos temas da pesquisa.

#### 2.1.2 Pré-requisitos:

Doutorado em genética, conhecimento aprofundado em genética de populações, experiência em manipulação e análise de grandes volumes de dados genômicos, experiência em análise de GWAS, experiência em programação em R e python, experiência com banco de dados mysql/ REDCap e construção de workflows em Nextflow ou snakemake.

Associação Ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste e a Universidade Estadual de Ponta Grossa



# 3. Das Condições de Elegibilidade

- 3.1 Possuir título de Doutor;
- 3.2 Para receber bolsa, o(a) candidato(a) deverá no ato da assinatura do termo de compromisso:
- 3.2.1 Vincular-se regularmente ao curso de pós-graduação, nível pós-doutorado, stricto sensu em Ciências Farmacêuticas da UNICENTRO, de acordo com a Instrução Normativa 01/2022 PPGCF UNICENTRO/UEPG (disponível em <u>Regimentos | Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas</u> (unicentro.br));
- 3.2.2 Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa, por um período de 40 horas semanais, vinculadas ao Genomas Paraná;
- 3.2.3 Não receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional;
  - 3.2.4.1 § 1º Candidatos com vínculo de docência no ensino superior poderão ser aprovados, somente se as atividades apresentarem relação direta com o projeto desenvolvido pelo candidato, após análise e autorização do pesquisador supervisor das bolsas deste edital;
  - 3.2.4.2 § 2º Candidatos com vínculo de docência no ensino superior aprovados neste edital devem apresentar carta da instituição de origem indicando que o candidato aprovado não possui regime de dedicação exclusiva, podendo portanto desempenhar atividades de pesquisa em outra instituição.

# 4. Da seleção e classificação dos candidatos

- 4.1 A classificação dos candidatos inscritos será realizada conforme os critérios estabelecidos abaixo, na qual serão considerados:
- 4.1.1 Adequabilidade do ANEXO I ao NAPI GENÔMICA (PESO 2)
- 4.1.2 Nota do Currículo Lattes do candidato, que será obtida após a avaliação conforme critérios do Anexo II (PESO 8). A nota da prova de títulos é o resultado da divisão entre a pontuação do candidato e a maior pontuação obtida entre os candidatos, multiplicado por dez, conforme a fórmula:

# Nota da prova de títulos = (pontuação do candidato na prova de títulos/maior pontuação obtida na prova de títulos entre os candidatos) x 10

- 4.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota, isto é, da maior para a menor nota, sendo convocados nesta ordem, conforme a quantidade de bolsas disponíveis no PPGCF.
- 4.3 Em caso de empate entre os candidatos serão utilizados como critérios de desempate: 1º A

Associação Ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste e a Universidade Estadual de Ponta Grossa



data de nascimento, sendo priorizado o candidato com maior idade; 2º – A maior pontuação no currículo em periódicos de maior fator de impacto.

## 5. Do período e local para as inscrições:

- 5.1 Período: As inscrições serão realizadas no período de 8 de julho a 22 de julho de 2024.
- 5.2 Local: As inscrições deverão ser feitas via protocolo online, no seguinte endereço: https://www3.unicentro.br/protocolo/. Instruções: Na seção "Tipo de processo" deve ser selecionada a opção INSCRIÇÃO. Em "Solicitação" digitar o texto "PPGCF-Edital 22/2024 Posdoc Napi Genomica", contendo toda documentação, conforme item 7 deste edital.

## 6. Taxa de Inscrição

A inscrição é gratuita.

# 7. Documentos necessários para a inscrição:

- 7.1 Documentos pessoais (cópias da cédula de identidade, do CPF, da certidão de nascimento ou de casamento, título de eleitor e da folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro)
- 7.2 Cópia do Diploma de Doutorado (frente e verso). No caso de o candidato ainda não possuir o diploma do Doutorado, será aceito no ato da matrícula, a ata de defesa ou declaração de defesa cuja data de validade não extrapole 1 (um) ano.
- 7.3 Foto 3x4 digital
- 7.4 Formulário de inscrição **devidamente preenchido e assinado** pelo candidato e supervisor (Anexos I e II deste edital).
- 7.5 Cópia do Curriculum Lattes atualizado e que comprove os itens assinalados no Anexo II.

# 8. Da divulgação do resultado:

O resultado final do processo de seleção será publicado pela Coordenação do PPGCF, por meio de edital disponibilizado na página eletrônica do PPGCF (https://www3.unicentro.br/ppgcf/ no dia 05 de agosto de 2024.

#### 9.Do recurso:

Caberá recurso somente por escrito, em caso de arguição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas neste Edital. Os recursos deverão ser dirigidos à Coordenação do



Associação Ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste e a Universidade Estadual de Ponta Grossa

Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas, via protocolo online https://www3.unicentro.br/protocolo/, conforme as datas previstas no cronograma.

# 10. Cronograma

PERÍODO/DATA	LOCAL	ETAPA
até 22 de julho de 2024	Protocolo online Unicentro (https://www3.unicentro.br/protocolo/)	Inscrições para a seleção
24 de julho de 2024	Site do PPGCF (https://www3.unicentro.br/ppgcf/)	Divulgação das inscrições homologadas para a seleção 2023
25 de julho de 2024	Protocolo online Unicentro (https://www3.unicentro.br/protocolo/)	Prazo final para recurso referente à homologação das inscrições para a seleção
29 de julho de 2024	Site do PPGCF (https://www3.unicentro.br/ppgcf/)	Divulgação das inscrições homologadas após o período recursal
30 de julho de 2024	Site do PPGCF (https://www3.unicentro.br/ppgcf/)	Divulgação do resultado final
31 de julho de 2024	Protocolo online Unicentro (https://www3.unicentro.br/protocolo/)	Prazo final para recurso referente ao processo de seleção
05 de agosto de 2024	Site do PPGCF (https://www3.unicentro.br/ppgcf	Divulgação do resultado final após o período recursal e convocação para a matrícula

#### 11. Matrícula e Implementação da Bolsa

- 11.1 Caso seja **selecionado**, o candidato deverá entregar:
- 11.1.1 Termo de Compromisso de Estágio de Pós-Doutorado na Unicentro
- 11.1.2 Dados bancários do Banco do Brasil: conta-corrente, agência e cidade (cópia da parte da frente do cartão magnético);
- 11.1.3 Outros documentos que sejam requisitados pela agência de fomento, coordenação

Associação Ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste e a Universidade Estadual de Ponta Grossa



do PPGCF ou órgãos superiores da UNICENTRO.

# 12. Disposições finais

- 12.1 Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.
- 12.2 Durante a realização do processo de seleção, os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.
- 12.3 Ao final do período do Estágio, o pós-doutorando deve entregar relatório final circunstanciado das atividades desenvolvidas, incluindo os produtos obtidos, conforme o Anexo IV deste edital.
- 12.4 Em caso de prorrogação, deverá ser entregue relatório parcial e novo plano de trabalho com o respectivo cronograma.

#### 13. Anexos deste Edital:

Anexo I: Formulário de Inscrição; Anexo II: Avaliação do *Curriculum* 

lattes

Anexo III: Termo de Compromisso de Estágio de Pós-Doutorado na Unicentro

Anexo IV: Relatório de atividades de Pós-Doutorado na Unicentro

Guarapuava, 05 de julho de 2024

DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

Associação Ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste e a Universidade Estadual de Ponta Grossa



Profa. Dra. Juliana Bonametti Olivato

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas UNICENTRO/UEPG Prof. Dr. Marco Aurelio Romano

Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas UNICENTRO/UEPG Coordenador-Local de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas na Unicentro



Associação Ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste e a Universidade Estadual de Ponta Grossa

PI 07/22: NAPI GENÔMICA - PROJETO GENOMAS PARANÁ

# ANEXO I – INSCRIÇÃO E PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Título do projeto:	
1.2 Curso/Programa:	
1.3 Bolsista: (Nome, e-mail, telefones)	
1.4 Supervisor: (Nome, e-mail, telefones)	
1.5 Grande área do conhecimento:	
1.6 Subárea do conhecimento:	

#### 2. DADOS DA EQUIPE DO PROJETO

Nome	Função	Instituição



Associação Ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste e a Universidade Estadual de Ponta Grossa

Local e data:

3. SINTESE DO PROJETO		
Apresentar síntese do projeto sumarizando a importância, os métodos utilizados e, principalmente, os resultados esperados.		
4. PLANO DE TRABALHO		
Atividades		Período
(incluir mais linhas caso necessário)		
5. TERMO DE COMPROMISSO		
Os abaixo-assinados declaram que o presente Plano de Trabalho foi estabelecido de comum acordo, assumindo as tarefas e responsabilidades que lhes caberão durante o período de realização do mesmo.		
Assinatura do Supervisor	Assinatura d	o Bolsista



Associação Ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste e a Universidade Estadual de Ponta Grossa

#### **ANEXO II**

# FORMULÁRIO INDICADOR DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NA ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS DA SAÚDE/CIÊNCIAS EXATAS

A avaliação será feita com base nos últimos 5 anos.

Atividades sem comprovação não serão computadas.

O candidato que não preencher esse formulário será desclassificado do processo seletivo.

A ordem da documentação comprobatória deve seguir a sequência discriminada abaixo:

# **CANDIDATO (A):**

	Pontos	Preenchido pelo candidato		
Discriminação da Atividade		Quant.	Total de pontos	Avaliação
1) PRODUÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA NA ÁREA DE CIÊNCI	AS DA SAÚDE/EX	ATAS		
Autoria ou co-autoria de artigo aceito ou publicado em perióc QUALIS/CAPES (2017-2020) (com cópia da primeira página).	lico especializado	indexado (ISI	NN) e listado n	0
- Índice A1 – primeiro autor ou autor de correspondência	30			
- Índice A1 – demais autores	15			
- Índice A2 – primeiro autor ou autor de correspondência	25			
- Índice A2 – demais autores	12,5			
- Índice A3 – primeiro autor ou autor de correspondência	21			
- Índice A3 – demais autores	10,5			
- Índice A4 – primeiro autor ou autor de correspondência	16			
- Índice A4 – demais autores	8			



# Associação Ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste e a Universidade Estadual de Ponta Grossa

- Índice B1 — primeiro autor ou autor de correspondência	12			
- Índice B1 – demais autores	6			
- Índice B2 – primeiro autor ou autor de correspondência	6			
- Índice B2 – demais autores	3			
Patente registrada na área ou registro de software na área	30			
Patente requerida na área ou software em registro na área	5			
2) EVENTOS CIENTÍFICOS NA ÁREA E ÁREAS AFINS (limite de	3 resumos por ev	rento)		
Certificado ou Resumo do trabalho apresentado, constando a	utoria, título, ano	e cabeçalho	do evento	
Resumo publicado em eventos internacionais	3			
Resumo publicado em eventos nacionais	2			
Resumo publicado em eventos regionais/locais	1			
3) PRÊMIOS				
Prêmios Científicos (Universidades, Sociedades científicas, Agências de fomento científico)	05			
4) PROJETOS E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NA ÁREA (con	nprovante institu	cional)		
Participação em projetos de pesquisa Institucionais (PIBIC, PIBITI, BIC, ICV, PIBIC-EM, Bolsas Técnicas)	10/ano/projeto			
Projeto de Extensão Institucional (máximo de 4 pontos)	1/ano/projeto			
Participação em grupo PET (máximo de 4 pontos)	1/ano			
Monitoria acadêmica ou estágio pedagógico voluntário (institucional)	2/disciplina			
5) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA (comprovado por re	egistro em docum	ento oficial)		
No setor empresarial (máximo de 4 pontos nesse item)	1/ano			
No setor acadêmico (docência / pesquisa, máximo de 8 pontos)	2/ano			
6) INTERCÂMBIO INTERNACIONAL				
Acadêmico (Universidades, Institutos de Pesquisa)	10/semestre			
Não acadêmico	5/semestre			
7) FORMAÇÂO COMPLEMENTAR NA ÁREA (por curso)				
Mestrado acadêmico ou profissional na área	15			
Especialização <i>lato sensu</i> concluída	10			
<u> </u>			<u> </u>	1



Associação Ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste e a Universidade Estadual de Ponta Grossa

				1
	TOTAL DE PONTOS			
Observaçã	ão: É vedado qualquer tipo de bipontuação.			
	ato tem ciência das consequências decorrentes da falsificação e particulares, de acordo com os artigos 297 a 299 do Código F			
Local e Da	ata:			
Assinatura	do candidato:			
	ANEXO III			
	DA RESOLUÇÃO № 14-CEPE/UNICENTRO, DE 23 DE J DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PÓS-DOUTORADO			
I EKIVIO D	DE COMPROMISSO DE ESTAGIO DE POS-DOUTORADO	, IVA	DIVICEIVIT	10
Eu,	, ap	rovado	o(a) no proce	esso de seleção
para realização	o do Estágio de Pós-Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduaçã	o em	Ciências Far	macêuticas, da
Universidade	Estadual de do Centro-Oeste, UNICENTRO, supervisio	nado	pelo(a)	Professor (a
declaro estar o	ciente da Resolução n° 14-CEPE/UNICENTRO, de 23 de agosto de 2021	l e cou	mnrometo-	
		., с со	mprometo	
me a executar	todas as atividades.			
Ainda, saliento	o que estou ciente de que a participação neste Estágio não gera v	ı́nculo	empregatíc	io com a
UNICENTRO.				



Associação Ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste e a Universidade Estadual de Ponta Grossa

Pós-Doutorando(a):
Professor(a) Supervisor(a):
Coordenador(a) do PPG:
ANEXO IV
ANEXO II DA RESOLUÇÃO № 14-CEPE/UNICENTRO, DE 23 DE JUNHO DE 2021. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO DE PÓS-DOUTORADO NA UNICENTRO
1. NOME DO PÓS-DOUTORANDO:
2. ÁREA DE ATUAÇÃO:
3. LOCAL DE REALIZAÇÃO (Laboratório/Programa de Pós-Graduação):
4. PERÍODO DO ESTÁGIO:
5. SUPERVISOR(A):
7. RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:
8. PRINCIPAIS RESULTADOS, IMPACTOS E APLICABILIDADE (CONSIDERANDO ASPECTOS CIENTÍFICOS TECNOLÓGICOS E INOVAÇÃO) RELACIONADOS À INVESTIGAÇÃO OU À ÁREA DE PESQUISA
9. DIFICULDADES E FACILIDADES ENCONTRADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES D PESQUISA:

10. PRODUÇÃO CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA DECORRENTE DO ESTÁGIO (SUBMETIDA, PUBLICADA E/OU ACEITA): Livro, Capítulo de Livro, Artigos em Periódico Científico, Patentes e Produtos, Resumos

e Trabalhos Completos em Anais de Congressos.



Associação Ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste e a Universidade Estadual de Ponta Grossa

11. PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL EM EVENTOS DE DESTAQUE:	
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS:	
Local e data.	
Assinatura do Pós-Doutorando(a)	Assinatura do Supervisor(a)
Parecer do Colegiado em reunião realizada em://	_/()
Justificativa/Observações:	